



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
PROCRC

PUC-SP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2019

Dispõe sobre os procedimentos da campanha, nos termos dos Capítulos II e V da Deliberação do Consun 09/2019.

A Presidente da Comissão Central de Consulta (CCC) - da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / PUC-SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Art. 1º - O “mailing” institucional só poderá ser usado por meio da CCC.

Art. 2º - Em havendo debates, eles deverão ser organizados e agendados, até 23-11 (sexta-feira) com a Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias – PROCRC.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação na página da internet da Comissão Central de Consulta - PUC/SP - através do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.pucsp.br/procrc/processo-de-consulta-comunidade-2019>

São Paulo, 21 de novembro de 2019.



Prof. Dra. Christiani Marques
Presidente Comissão Central de Consulta